
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao padre Elói Wayth de Souza e outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao padre Elói Wayth de Souza, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser posteriormente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSE NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.184, DE 03/04/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.